



MUNICÍPIO DE GUIRATINGA
Gabinete do Prefeito
Assessoria Jurídica Municipal

PORTARIA Nº 016, DE 15 DE JANEIRO DE 2.024

“LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita do Município de Guiratinga-MT em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei”.

Considerando o Ofício nº 062/2024/CPD/SMS/PMG de 15-01-2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação de Ariane Natalli Cortez Alves para exercer o cargo de Médica no PSF I – bairro Santa Maria Bertila;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 16-01-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o senhora Ariane Natalli Cortez Alves, brasileira, portadora do RG nº 2.089.792 da SSP/MS, do CPF nº 046.808.921-70 e do CRM sob o nº 13448, para exercer o cargo de **MÉDICA** na área do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2.024


Leonor de Fátima Bassi Martini

Prefeita do Município de Guiratinga em Substituição Legal

Ano 13 N° 3253

Divulgação quarta-feira, 17 de janeiro de 2024

Página 133

Publicação quinta-feira, 18 de janeiro de 2024

Artigo 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para participarem da Comissão de Avaliação de Imóveis Rurais e Urbanos do Município de Guiratinga/MT.

- Gilmar Almeida Nunes - CPF 522.607.711-49

- Ivan Abreu Lopes – CPF 362.063.181-68

- José Teodoro Filho - CPF 044.595.688-70

Artigo 2º - A comissão acima mencionada terá validade por um período de 10-12-2023 até 09-12-2024.

Artigo 3º - Revogar na íntegra as disposições da Portaria nº 045/2022 de 14-02-2022.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo os seus efeitos administrativos retroativos a partir do dia 10-12-2023.

Guiratinga-MT, 12 de janeiro de 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini

Prefeita do Município em Substituição Legal

PORTARIA Nº 016. DE 15 DE JANEIRO DE 2024

"LEONOR DE FÁTIMA BASSI MARTINI, Prefeita do Município de Guiratinga-MT em substituição legal, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 062/2024/CPD/SMS/PMG de 15-01-2024, expedido pela Secretária Municipal de Saúde, no qual solicita a nomeação de Ariane Natalli Cortez Alves para exercer o cargo de Médica no PSF I – bairro Santa Maria Bertila;

Considerando o deferimento favorável no Ofício acima citado em 16-01-2024 pela Secretária Municipal de Administração.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora Ariane Natalli Cortez Alves, brasileira, portadora do RG nº 2.089.792 da SSP/MS, do CPF nº 046.808.921-70 e do CRM sob o nº 13448, para exercer o cargo de MÉDICA na área do Programa Saúde da Família - PSF I, bairro Santa Maria Bertila, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 e seus anexos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de janeiro de 2024

Leonor de Fátima Bassi Martini

Prefeita do Município de Guiratinga em Substituição Legal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

LEGISLAÇÃO

DECRETO Nº 014. DE 15 DE JANEIRO DE 2024.

Divulga os dias de Feriados Nacionais, Estaduais, Municipal, bem como os pontos facultativos das repartições públicas Municipais no ano de 2024 e dá outras providências."

O Senhor ORLEI JOSÉ GRASSELLI, Prefeito Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipiranga do Norte/MT.

Considerando o Decreto Estadual nº 631/2023, que divulga os dias de feriados nacional, estadual e ponto facultativo nas repartições públicas do estado de Mato Grosso, do ano de 2024;

Considerando a necessidade de programar e planejar as ações a serem desenvolvidas pela Administração Pública Municipal para o exercício de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Divulgar os dias de feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, bem como de pontos facultativos no ano de 2024, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e autárquica do Poder Executivo Municipal, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I – 12 e 13 de fevereiro (Segunda – Feira e Terça – Feira) Carnaval – Ponto Facultativo;

II – 29 de março (sexta-feira) – Aniversário do Município – Feriado Municipal, Paixão de Cristo - Feriado Nacional;

III – 31 de março (domingo) Páscoa – Feriado Nacional;

IV – 21 de abril (domingo) Tiradentes - Feriado Nacional;

V - 1º de maio (quarta-feira) Dia Mundial do Trabalho - Feriado Nacional;